



LEI MUNICIPAL Nº 3.383 DE 02 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2023, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	08	SECRETARIA MUNIC DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	04	Fundo Municipal da Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0207	Gestão Municipal do SUAS
Projeto:	2077	Manutenção da Descentralização do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Elemento de despesa:	3.3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 9.500,00
	3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
	3.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.....R\$ 500,00
Fonte de Recurso	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Recurso	1055	PROCAD-SUAS

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), no ingresso de Recursos do Governo Federal, através de repasse fundo a fundo para o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD-SUAS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Leda Maria Ravanello
Secretaria Municipal da Administração



Mensagem nº 31/2023

Nova Bassano, 17 de Abril de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 31/2023, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2023, com a finalidade de utilizar o recurso ingressado no Município, financiado pelo Governo Federal, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD-SUAS, pela Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 destinados ao Fortalecimento da capacidade institucional dos municípios e a qualificação cadastral de 2023 do Cadastro Único no SUAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 2840-1
Conta corrente 19811-0 NOVABASSANOPROCAD-SUAS
Período do extrato 03/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/03/2023		Saldo Anterior			0.00 C
31/03/2023		+ Ordem Bancária	1.410.231.000.272	12.000,00 C	
31/03/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.000,00 D	
31/03/2023		SALDO			0.00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7374541 JUCELI TONON.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Proced
12.000,00*